



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 2.1 - Coordenadoria de Gestão Documental

Rua dos Sorocabanos, 680 - Jpiranga - CEP 04220-001 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2272-2166 - Fone/Fax: (11) 2272-2671



TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015, a Coordenadoria de Gestão Documental – SPI 2.1, órgão integrante da Secretaria de Primeira Instância – SPI do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta da Resolução TJSP 637/2013 e seus Anexos, adaptada às Recomendações CNJ 37/2011 e 46/2013, publicada no DJE de 07 de janeiro de 2014, procedeu à eliminação de processos judiciais definitivamente arquivados, integrantes do Edital para Ciência de Eliminação de Autos Findos nº 01/2015, publicado no DJE de 10 de fevereiro de 2015, os quais possuem data de distribuição entre os anos de 1986 a 2001 e são originários das 1ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª – Varas Cíveis Centrais da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tendo decorrido o prazo editalício (45) dias, não foram reclamados por qualquer interessado.


ÂNGELA MARGARETE CANIATO

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Documental – SPI 2.1